

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESPACHO  
DE DISPENSA Nº 003/2025**

**DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE LANCHAS COM MOTOR 225HP, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMANDANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os autos no processo administrativo que trata da locação de lancha com motor 225HP, incluindo manutenção preventiva, corretiva e comandante, para atender as necessidades do Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna que nada obstou para o deferimento do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Dispensa nº 003/2025.

**RESOLVE:**

I – Homologar pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 003/2025, em favor da empresa: **EDMOND SERRAO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº **18.460.331/0001-70**, no valor global de **R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

II – A despesa com a contratação do objeto deste Despacho, será empenhada à seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento: 2025/2026**

**Unidade Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal de Urucará

**Programa de Trabalho:** 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

III – Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV – Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Urucará-AM, 12 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Raí Robert da Silva Gomes  
**Código Identificador:** JTXIDQ9IE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/02/2025 - Nº 3798. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>